



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Por meio de diretoria de cultura, resolve tornar público o presente edital, que regulamenta o processo de inscrição, apoio, seleção e premiação do concurso de **QUADRILHAS JUNINAS** que objetiva valorizar, difundir e incentivar uma das maiores manifestações populares da cultura Nordestina que é festejos juninos e as quadrilhas juninas.

1. DO CONCURSO

- 1.1.** A Secretaria de educação e cultura, com a publicação do presente edital, tem por objetivo, tornar público as inscrições de quadrilhas para a participação no concurso de quadrilhas realizado no município de Santo André/ PB que acontecerá no dia 21 de junho de 2024.
- 1.2.** Poderão participar do concurso de quadrilhas, representantes e entidades.
- 1.3.** O concurso de quadrilhas terá vagas limitadas para competição sendo aceita as 10(dez) primeiras quadrilhas inscritas.
- 1.4.** Ficará de fora do concurso qualquer quadrilha junina do município.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** Serão aceitas inscrições de grupos de quadrilhas juninas, que concorrerão entre si a premiação em dinheiro oferecidas pela Prefeitura Municipal.
- 2.2.** Poderá se inscrever para concorrerem às premiações juninas representantes de entidades e de todas as regiões do Estado da Paraíba.
- 2.3.** Só poderão participar do concurso os grupos de quadrilhas juninas devidamente inscritas.
- 2.4.** As fichas de inscrições, anexo I deste edital, deverão ser retiradas, enviadas devidamente preenchidas com os requisitos necessários, em horário comercial, nos dias 03 a 13 de junho até as 17hs, impreterivelmente, no endereço eletrônico abaixo:

E-mail: secdeeducacaosa@gmail.com

para mais informações (83)98140-6282 Mateus Alves- Presidente do concurso

3. DO INÍCIO, TEMPO E ORDEM DE APRESENTAÇÃO

- 3.1.** O II Concurso de Quadrilhas juninas de Santo André-PB, terá início às 19:00(dezenove) horas, no dia 21 de junho de 2024.
- 3.2.** Cada grupo de quadrilha terá 30min59seg (trinta minutos e cinquenta e nove segundos) de apresentação (já incluso a encenação de entrada, de casamento e saída da quadrilha) excedendo o tempo determinado, o mesmo perderá imediatamente 01 (um) ponto por cada minuto excedente da sua somatória geral.

Rua Fenelon Medeiros, nº 122,centro –CEP: 58675-000-Santo André-PB
CNPJ: 01.612.511/0001-27



3.3. A ordem das apresentações será definida no dia 17 de junho, em sorteio através da plataforma Google Meet, com a presença dos representantes das quadrilhas.

EM NENHUMA HIPÓTESE AS QUADRILHAS PODERÃO ALTERAR OS HORÁRIOS DE SUAS APRESENTAÇÕES, DEFINIDOS NO SORTEIO.

3.4. O responsável por cada quadrilha junina inscrita, deverá encaminhar junto ao técnico de som, no dia de sua apresentação, as músicas e uma cópia de segurança em PENDRIVE, com a música a ser utilizada, 20(vinte) minutos antes de sua apresentação.

3.5. As quadrilhas inscritas deverão estar no local das apresentações 40 (quarenta) minutos antes do início do concurso, no dia e hora estabelecidos pela Coordenação.

3.6. Será automaticamente desclassificada a quadrilha que não cumpri o limite fixado no item 3.5 deste regulamento.

3.7. Haverá um pequeno intervalo de 05 (cinco) minutos, do término de cada apresentação para o início de outra. Cada quadrilha terá o tempo de (10) dez minutos, este tempo é destinado exclusivamente para a passagem de CD, como também para montagem do cenário caso haja, assim toda e quaisquer estrutura de apresentação de tema deverá rigorosamente ser colocada neste tempo estipulado. Após esgotar o determinado tempo, a coordenação do concurso autorizará o início da apresentação da quadrilha, iniciando o tempo de 30min59seg (trinta minutos e cinquenta e nove segundos), caso a quadrilhas não esteja pronta dentro do tempo determinado, a coordenação do concurso está autorizada a informar a comissão julgadora que diminuirá 01(um) ponto por cada minuto de atraso.

3.8. Após o término da apresentação da quadrilha junina, haverá um tempo de (05) cinco minutos para a retirada de todo o cenário, adereços e integrantes, sob pena de perda de (01) um ponto na somatória final.

3.9. A quadrilha junina será informada através do locutor (a) do concurso, que utilizará dos seguintes instrumentos abaixo:

painel / sinal luminoso;

terá um painel no local visível, nela terá números digital marcando o tempo de apresentação de cada quadrilha junina.

4. DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO

4.1. A comissão julgadora será formada por pessoas idôneas e com vastos conhecimentos culturais.

4.2. A decisão do mérito da comissão julgadora é soberana e definitiva, não sendo passível de questionamentos.



4.3. O julgamento será feito por uma Comissão formada por 05 (cinco) juízes que darão notas numa escala de 05 a 10 (dez) pontos. Sendo admitidas, notas fracionadas, ou seja: 5,0; ,6,3; 6,6; 7,3; 7,8; 8,2; 8,9; 9,1; 9,7; e etc.

4.4. A comissão julgadora será secretariada por membros indicados pela coordenação do concurso que vão auxiliar a mesa e o processo de análise de pontuação e penalidades, sofrido pelos grupos juninos participantes do evento.

4.5. Será excluída uma nota maior e uma menor de cada quesito julgado.

4.6. Cada jurado julgará todos os quesitos presentes neste regulamento.

5. Os itens em julgamento serão assim classificados:

Entrada: Os jurados irão observar toda a harmonia e criatividade do grupo na sua pisada inicial no arraial.

Marcador: Nesse item, observa-se a liderança, empolgação, desenvoltura, criatividade na execução dos movimentos e no desenvolvimento das coreografias. Deve-se observar bem, a entrada e a saída desse personagem em cena, inclusive a utilização de sinais e da linguagem textual na execução de sua marcação.

Figurino: Este deve estar adequado ao festejo junino, de acordo com o estilo, tema e criação da quadrilha junina. Com originalidade e criatividade dos materiais utilizados na confecção do figurino, também perceber e valorizar. A harmonia das cores e ao conjunto destas, sempre atentando para a temática abordada pela Quadrilha Junina.

Conjunto: Este item julga a apresentação como um todo, o tema deverá ser explícito e direto, de forma que não fique nenhuma dúvida do que for apresentado pelo grupo participante. Tem que estar presente em todos os itens em julgamento, porém deve ser muito mais visível ainda, nos seguintes itens: Entrada e saída, figurino, casamento e especialmente repertório musical da quadrilha. Observará na exibição cênica da quadrilha, se o tema anunciado, está sendo bem desenvolvido, verificando nos seus integrantes a expressão corporal e facial na condução do espetáculo de entrada como um todo. Bem como, se os adereços e cenários utilizados ressaltam o que está sendo proposto pela musicalidade, pela encenação teatral e especialmente pela temática.

Casamento: É o conjunto de fala de cada personagem, a história contada. O texto de história que for encenada deve ser claro (conter início, meio e fim). Pela tradição já existente, os textos devem ser engraçados, sem apelações, sem palavrões gratuitos e grosserias que cheguem a chocar o público. Sua história deverá sintetizar a temática apresentada pela quadrilha.

Animação: É o objetivo, se permanecer em constante movimento, sempre buscando conhecimentos, colocando em prática a cada aprendizagem que adquirimos, sabendo-se que sempre haverá obstáculos, mas não será isso que irá lhe parar, não procrastine e prossiga sempre adiante, felizes, com muita animação e sorriso para não perder o



FOCO!

Observações: Não será necessário a avaliação dos quesitos Rainha.

5.1. Em caso de empate, o desempate será feito pela maior nota obtida nos quesitos conforme a seguinte ordem: 1. Conjunto, 2. Figurino, 3. Marcador obedecendo sempre a ordem dos itens relacionados especificados.

6. Da apuração e resultado

6.1. – O resultado com a classificação geral do concurso será divulgado logo após o encerramento do evento. Para garantir a lisura das notas dadas pela comissão julgadora, serão entregues as cópias das fichas de votação envelopadas com os resultados de cada quadrilha junina julgada, devidamente assinada pelo presidente da coordenação e pelo presidente de cada quadrilha junina.

7. Da entrega da premiação

7.1. Premiaremos as 03(três) primeiras quadrilhas juninas destaques do festival, que obtiver as maiores pontuações e receberão troféus e a premiação abaixo especificada

1º lugar 1.500,00\$

2º lugar 800,00\$

3º lugar 700,00\$

- Melhor Marcador- TROFÉU

-Melhor casal de Noivos- TROFÉU

- Melhor Figurino- TROFÉU

8. Das penalidades

8.1. É proibido soltar fogos de artifício explosivos e/ou efeitos que possam atingir o público dentro do arraial, sendo apenas permitida às participantes, a utilização de fogos de massa (tanque de massa) e fogos indoor(fogos sem presença de fogo). Fica proibida a utilização de qualquer tipo de animal dentro do arraial. A quadrilha que infringir estes itens perderá 01 (um) ponto na somatória final.

8.2. Não será permitido às quadrilhas qualquer contato com os jurados antes do resultado oficial do julgamento.



8.3. Ao participar do CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS DE SANTO ANDRÉ/PB as quadrilhas juninas que iram participar, terão a obrigação de atender as exigências do regulamento vigente com os critérios de julgamentos.

8.4. A coordenação do concurso, não irá se responsabilizar lanche para as quadrilhas inscritas no concurso.

8.5. Os casos omissos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelos coordenadores do evento (Presidente e coordenação do evento).

Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente edital.

Santo André/PB, 21 de Maio de 2024.

Mateus Alves de Lima

PRESIDENTE



II CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

NOME DA QUADRILHA:	Dados bancários
	Agência:
	conta:
	chave Pix
Nº DE COMPONENTES:	
ENDEREÇO:	RG:
MUNICÍPIO:	UF:
PRESIDENTE RESPONSÁVEL:	CPF:
EMAIL:	FONE:

Santo André/PB ____ de ____ 2024

Presidente da Quadrilha

SORTEIO

NOME DA QUADRILHA: _____

MUNICÍPIO: _____